

Normas da disciplina de Física Experimental 3

- (1) A avaliação da disciplina é composta por relatórios das práticas experimentais realizadas e três provas sobre o conteúdo das experiências e sobre teoria de erros.
- (2) A nota final de laboratório será calculada da seguinte maneira: $MF = (1/4) (P1 + P2 + P3 + MRel)$, onde MF é a nota final, P1, P2 e P3 são as notas das provas 1, 2 e 3, respectivamente, e MRel é a média aritmética das notas dos relatórios. A nota MF implicará nas seguintes situações para os alunos de Física III:
 $MF \geq 6,0$: Aprovado
 $MF < 6,0$: Reprovado

Não há **VS** nessa disciplina, visto que se trata de disciplina de avaliação continuada.

- (3) As práticas serão realizadas em grupos de no **máximo 4 (quatro)** alunos. Cada grupo entregará um único relatório por experiência realizada.
- (4) Os relatórios devem ser entregues no **FINAL da aula** em que a correspondente experiência foi realizada (a menos que uma outra data seja especificada pelo Professor).
- (5) Após corrigidos, os alunos poderão fazer a vista dos relatórios. A vista será o momento para qualquer pedido de revisão de nota! Não serão aceitos pedidos de revisão após o término da vista do relatório.
- (6) Os relatórios não serão devolvidos após a vista (somente ao final do curso). Assim, os alunos que desejarem ter os relatórios para estudo posterior, deverão fazer suas próprias anotações das partes importantes do relatório durante a aula.
- (7) **O aluno somente poderá fazer as práticas na turma em que estiver matriculado. Não serão aceitos relatórios feitos na aula de apoio (estágio docente) sem que o aluno tenha o prévio acordo com seu Professor.**
- (8) O aluno que faltar a uma determinada prática experimental **NÃO** poderá fazer o relatório correspondente (ficando com nota zero nessa prática). Caso apresente uma das justificativas válidas previstas no Regulamento da UFF, o aluno poderá realizar a prática na aula de apoio do curso (estágio docente).
- (9) Não existe reposição de prova. Caso o aluno não compareça a uma prova, sua nota será zero naquela avaliação. O aluno somente poderá fazer uma verificação repositiva em casos excepcionais de apresentação de justificativa válida prevista no Regulamento da UFF.
- (10) Não é permitido entrar no laboratório após o início da prática. A **tolerância** permitida será de **10 minutos** após o início da aula!
- (11) Está disponível na secretaria dos laboratórios didáticos (andar 1) a apostila do curso de Física Experimental III. É fundamental que os alunos adquiram a apostila para um desenvolvimento adequado na disciplina.
- (12) **Para requerer DISPENSA do laboratório de Física XIX o aluno deverá encaminhar uma solicitação ao Coordenador do curso até o dia 06/05. O formulário está disponível no site do curso (www.cursos.if.uff.br). O resultado da solicitação será divulgado no site do curso até o dia 10/05.**